

## DESPACHO INTERNO N.º 10/2020

### **ASSUNTO: Não constituição da Comissão Paritária**

Dando cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual (Lei do SIADAP), e na sequência do Despacho Interno N.º 9/2020, de 10 de novembro, deu-se início ao **processo eleitoral para a eleição dos membros representantes dos trabalhadores** da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.) para constituição da **Comissão Paritária, no período de 2021-2024**, com vista ao apuramento dos **seis representantes dos trabalhadores** (dois efetivos e quatro suplentes) necessários para entregar aquela Comissão.

No entanto, até 4 de dezembro, data limite para a apresentação, pelos trabalhadores, das declarações de intenções para o exercício de funções como vogal da Comissão Paritária, apenas duas trabalhadoras manifestaram a sua vontade em integrar aquela Comissão, as quais se identificam:

- Cristina Maria Queirós Pereira Roseta dos Reis, técnica superior;
- Vanina Chantal Oliveira Marques Marta Marcelino, técnica superior;

Desta forma, informa-se que o número de trabalhadores que manifestaram a sua vontade em integrar a Comissão Paritária é, manifestamente, **insuficiente para a continuidade do processo eleitoral**, o que implica a **não constituição da Comissão Paritária** sem, contudo, obstar ao prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação por esse órgão, de acordo com o n.º 7 do artigo 59.º da Lei do SIADAP.

Lisboa, 9 de dezembro de 2020.

A Presidente do Conselho Diretivo

(Filipa Henriques de Jesus)